



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTÓCOLO Nº 852/18 28/08/18 HORA: 16:26 O FUNCIONÁRIO

GABINETE DO VEREADOR HUGO DE AZEVEDO GUIMARÃES

INDICAÇÃO nº 251/2018

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, na forma do art. 87 do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o Plenário, para que através da Secretaria competente, verifique a possibilidade de construção de calçada na RJ-160, no Bairro Santo Antônio, entre a loja Telefrio e o ponto de ônibus após a loja, sentido Cordeiro/RJ.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação sugere ao Executivo Municipal a construção de calçada na RJ-160, no lado direito da via, sentido Cordeiro/RJ, logo após a loja Telefrio, estendendo-se até o ponto de ônibus.

A RJ-160 é via de trânsito intenso e por não dispor de calçada no trecho mencionado o local acaba oferecendo risco constante de acidentes aos moradores e pedestres que utilizam o ponto de ônibus e que trafegam pelo local, e que acabam precisando passar pela rua, em meio aos veículos. Nos dias de chuva a condição é agravada devido a grande quantidade de água e barro no local.

A construção do passeio proporcionará mais segurança às pessoas que circulam diariamente pelo local, razão pela qual ratifico meu pedido.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, 28 de agosto de 2018.


VEREADOR HUGO DE AZEVEDO GUIMARÃES

AVANTE